



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 079-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA 'VOIDSTORM, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "FESTIVAL GRITO", REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 12 DE JULHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025-PMG

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA BANDA 'VOIDSTORM, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "FESTIVAL GRITO", REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 12 DE JULHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025-PMG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-25IN-PMG

CONTRATOS

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-25IN-PMG - CONTRATO Nº 106-25IN-PMG
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 105-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE Nº 079-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA 'VOIDSTORM, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "FESTIVAL GRITO", REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 12 DE JULHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025-PMG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-25IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA ‘VOIDSTORM, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “FESTIVAL GRITO”, REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 12 DE JULHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa física: **SAMUEL LOPES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **017.351.745-56**, com valor total de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais) e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 079-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 11 de julho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 169/2025-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **ANDERSON TADEU NOVAIS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 032.502.925-32.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA ‘SONORA’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “FESTIVAL GRITO”, REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 12 DE JULHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

Valor total: R\$ 3.000,00 (Quatro mil reais).

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Guanambi

Secretaria: 13 – Secretaria Municipal De Cultura, Esporte E Lazer

Unidade: 13 – Secretaria Municipal De Cultura, Esporte E Lazer

Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e promoção de Eventos Populares

Natureza Da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte:1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Fonte: 1501- Outros Recursos Não Vinculados.

Guanambi-BA, 11 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 170/2025-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **SAMUEL LOPES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 017.351.745-56**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA ‘VOIDSTORM, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “FESTIVAL GRITO”, REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 12 DE JULHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Guanambi

Secretaria: 13 – Secretaria Municipal De Cultura, Esporte E Lazer

Unidade: 13 – Secretaria Municipal De Cultura, Esporte E Lazer

Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e promoção de Eventos Populares

Natureza Da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte:1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Fonte: 1501- Outros Recursos Não Vinculados.

Guanambi-BA, 11 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025-PMG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-25IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA ‘SONORA’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “FESTIVAL GRITO”, REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 12 DE JULHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa física: **ANDERSON TADEU NOVAIS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **032.502.925-32**, com valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 081-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 11 de julho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-25IN-PMG
CONTRATO Nº 106-25IN-PMG

Espécie:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA BANDA ‘SONORA’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “FESTIVAL GRITO”, REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 12 DE JULHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Guanambi Secretaria: 13 – Secretaria Municipal De Cultura, Esporte E Lazer Unidade: 13 – Secretaria Municipal De Cultura, Esporte E Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e promoção de Eventos Populares Natureza Da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:1500 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1501- Outros Recursos Não Vinculados.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21
Valor total do Contrato	O valor total da contratação é de R\$ R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e será pago de acordo com O TERMO DE REFERENCIA, e TERMO DE CONTRATO.
DATA DO CONTRATO	11 de julho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 MESES
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	ANDERSON TADEU NOVAIS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 032.502.925-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169-/2025-PMG
 INEXIGIBILIDADE Nº 081-25IN-PMG
 CONTRATO Nº 106-25IN-PMG



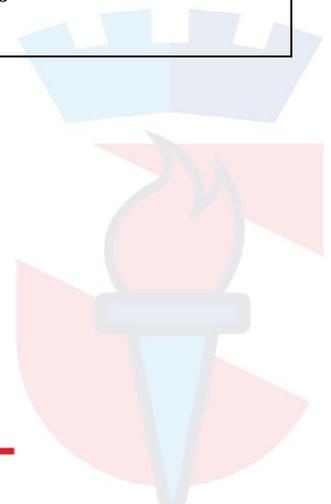


PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-25IN-PMG
CONTRATO Nº 105-25IN-PMG

Espécie:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA BANDA ‘VOIDSTORM, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “FESTIVAL GRITO”, REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 12 DE JULHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Guanambi Secretaria: 13 – Secretaria Municipal De Cultura, Esporte E Lazer Unidade: 13 – Secretaria Municipal De Cultura, Esporte E Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e promoção de Eventos Populares Natureza Da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:1500 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1501- Outros Recursos Não Vinculados.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21
Valor total do Contrato	O valor total da contratação é de R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e será pago de acordo com O TERMO DE REFERENCIA, e TERMO DE CONTRATO.
DATA DO CONTRATO	11 de julho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 MESES
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	KEWEN DAVID ALVES LIMA - CPF sob o nº 076.434.745-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165-/2025-PMG
 INEXIGIBILIDADE Nº 077-25IN-PMG
 CONTRATO Nº 103-25IN-PMG



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5F07-F90F-315F-4578-A5EA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F07-F90F-315F-4578-A5EA



Hash do Documento

0ad82e7ada1627fd4e8d57b3cc8776953ba913c660d0bfdb56fd242f896550a0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2025 17:36 UTC-03:00